



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5201/12

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO: PRONTO ATENDIMENTO “DR. OTTO EMÍLIO STEPHAN”.

Autor: Ver. Rogéria Ferreira de Oliveira


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se PRONTO ATENDIMENTO DR. OTTO EMÍLIO STEPHAN, o Pronto Atendimento do Bairro São Geraldo, localizado na Rua João Sabino Azevedo, n. 373.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE JULHO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE